

PORTARIA Nº 1074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027550/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PEROLA - VISTORIA TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.011.845/0001-07, situada no Município de Birigui – SP, na Av. João Cernack, 85 - Centro, CEP 16.202-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Birigui e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios Coroados, Brejo Alegre, Gabriel Monteiro, Piacatu, Buritama e Lourdes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA